



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 11 de janeiro de 2016.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N°. 014/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93 e, tendo em vista a Lei Municipal 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR, O(a) senhor(a) **FLAVIANA GOMES LIRA MEDEIROS**, para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar de Arara – PB, por um período de 05 (cinco) anos, por ter sido eleito(a) no pleito de 04 de outubro de 2015, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Arara – PB, em 08 de Janeiro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 015/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93 e, tendo em vista a Lei Municipal 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR, O(a) senhor(a) **CICERO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar de Arara – PB, por um período de 05 (cinco) anos, por ter sido eleito(a) no pleito de 04 de outubro de 2015, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Arara – PB, em 08 de Janeiro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 016/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93 e, tendo

em vista a Lei Municipal 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR, O(a) senhor(a) **ANDREIA FERREIRA DE LIMA**, para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar de Arara – PB, por um período de 05 (cinco) anos, por ter sido eleito(a) no pleito de 04 de outubro de 2015, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Arara – PB, em 08 de Janeiro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 017/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93 e, tendo em vista a Lei Municipal 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR, O(a) senhor(a) **ALDENYO RENALY GUEDES DA SILVA**, para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar de Arara – PB, por um período de 05 (cinco) anos, por ter sido eleito(a) no pleito de 04 de outubro de 2015, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Arara – PB, em 08 de Janeiro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 018/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal n°. 01/93 e, tendo em vista a Lei Municipal 098/2006 de 01 de dezembro de 2006.

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR, O(a) senhor(a) **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA**, para exercer a função de Membro do Conselho Tutelar de Arara – PB, por um período de 05 (cinco) anos, por ter sido eleito(a) no pleito de 04 de outubro de 2015, servindo-lhe de título a presente Portaria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Arara – PB, em 08 de Janeiro de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional